Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Natural de Caçapava do Sul no estado do RS, nasceu em 21 de abril de 1920, fruto do casamento entre: Valeriano Bitencourt e Ponciana Diva Carvalho.

Em 1968, acompanhado de seus 12 filhos e sua esposa, a Sra. Cecília Bitencourt, mudou-se para Porto Alegre em busca de novas oportunidades de trabalho. Assim como muitas outras famílias da época. Seu Anselmo Carvalho Bitencourt era trabalhador comerciário, quando mudou- se para Porto Alegre, bairro Vila Jardim, residindo apenas 2 anos, depois mudou-se para o bairro Glória nos meados dos anos de 70. Com passar dos anos se tornou membro integrante da associação dos moradores das vilas populares.

O Senhor Anselmo Carvalho Bitencourt, por ser uma pessoa sempre alegre, educado, amigo e prestativo com as causas da comunidade, logo se tornou uma liderança na região.

Por 22 anos foi morador do loteamento Jardim Cascata, no bairro Glória, e naquela comunidade conquistou a simpatia de todos. Veio a falecer em 11 de janeiro de 1992 de causa natural aos 72 anos.

Pelo carinho e respeito que despertava na comunidade e nas pessoas que com ele conviveu, os moradores residentes na região, desejam que o referido logradouro seja denominado Travessa Anselmo Carvalho Bitencourt.

PROJETO DE LEI

Denomina Travessa Anselmo Carvalho Bitencourt o logradouro público não cadastrado conhecido como Passagem Quatro Mil Cinquenta Seis, Bairro Gloria.

Art. 1º- Fica denominado Travessa Anselmo Carvalho Bitencourt o logradouro público não cadastrado conhecido como Passagem Quatro Mil Cinquenta Seis, Bairro Gloria, com base na Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Airto Ferronato

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato**, **Vereador**, em 10/08/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0248909** e o código CRC **A5B4F97C**.